



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 232/2022

Concede título de Cidadã Emérita a senhora Raquel do Carmo Garcia Pincke Krähenbühl.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, Ronaldo Aparecido Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte decreto:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadã Emérita a senhora Raquel do Carmo Garcia Pincke Krähenbühl, em face aos relevantes e reconhecidos serviços prestados, de forma direta e indireta, ao município de Dois Córregos.

Art. 2º A honraria, concedida por iniciativa da Vereadora Mara Silvia Valdo, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre o Presidente e o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 29 de novembro de 2022.

RONALDO APARECIDO RODRIGUES

Presidente

Registrado no departamento administrativo, na mesma data.

MAURÍCIO ALVES DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo Legislativo